



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

---

## PORTARIA 083/2013

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando,** o requerimento do Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, protocolado em 02 de setembro de 2013, e

**Considerando,** o que dispõe o § 1º do art. 106 da Lei nº 061/2002, Lei Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (um) anos, do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Motorista, devendo retornar ao serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2013.

**DORIVAL LORCA**  
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/09/2013 à 03/10/2013.